



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01 - Centro · Rio Do Sul/SC · CEP 88160900
Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611



Dados do Requerimento 126341

Empreendedor

Nome: Cristiane Staloch

CPF/CNPJ: 03797861923

Endereço Rua Expedicionário Menelau Claudino dos Santos, 370 - Santa Galo · **CEP:** 89163224

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

Condomínio Residencial Sete Quedas - 03797861923

Endereço: Travessa Sete Quedas, 13 - Laranjeiras · **CEP:** 89167474

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 634834.2995, Y 6986683.4996

Inscrição Imobiliária: 53546

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 4.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Andreas Noerenberg (02698425946)

Data de Solicitação: 19/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 026.984.259-46

Nome: Andreas Noerenberg

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 159707-8

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10545881-0

Data de Emissão da ART: 19/06/2026

Data de Validade da ART: 20/05/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.